



AUTOGRAFO DE LEI N° 001/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei do Legislativo n° 001/2025, de 24 de janeiro de 2025, QUE:.

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO
EM, 27/02/25

Ass.Servidor: Jimmy Kennedy B. Monteiro
Secretário de Administração
Portaria Nº 2025.01.01.010

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI,
CEARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Poder Executivo,

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA**:

Art. 1° - Fica reajustado o salário base dos profissionais do magistério no âmbito do Município de Umari, Ceará, aplicando-se o reajuste linear de 6,27 (seis virgula vinte e sete por cento) à categoria.

Art. 2° - Os salários reajustados serão fixados conforme tabela a seguir:

PROFESSOR GRADUADO
20h - R\$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)
40h - R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)

PROFESSOR PÓS-GRADUADO
20h - R\$ 2.725,94 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)



40 h - R\$ 5.451,88 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)

PROFESSOR COM MESTRADO

20 h - R\$ 3.053,04 (três mil e cinquenta e três reais e quatro centavos)

40h - R\$ 6.106,08 (seis mil cento e seis reais e oito centavos)

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura das despesas geradas por esta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, e de repasses de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Governo Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 27 de fevereiro de 2025.


ERISMAR RODRIGUES DE LIMA

- Presidente -

SR. PREFEITO MUNICIPAL
Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeitura Municipal de Umari
Umari-CE